## O STANSON

## **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

## CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 24.517.351/0001-32

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2019

## ATO DE RATIFICAÇÃO

JANDUÍ PIRES DANTAS, VEREADOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019 — DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019 -, em favor de Posto Bolivel Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 07.355.441/0001-55, com sede na Rua Manoel Alexandre, 933 - Princesinha do Oeste - Pau dos Ferros/RN, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível fóssil para ser utilizado no veículo da câmara municipal placa QGW 9981, no valor de R\$ 16.428,00 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e oito reais), conforme especificações constantes, mediante a necessidade de utilização do veículo para atividades durante o ano de 2019, conforme especificação do Anexo I, com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

JANDUÍ PIRES DANTAS Presidente

Doutor Severiano, em 11 de fevereiro de 2019.

Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/Rn – CEP. 59910-000 Fone: (84) 3356-0001 – e-mail: cmds@brisanet.com.br